

Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas  
CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA  
de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*  
em Biologia Computacional e Sistemas em nível Doutorado - 2015  
(Credenciado pela CAPES com conceito 4)**

O Instituto Oswaldo Cruz, unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna público para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (BCS).

Objetivo: o Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção com ênfase nas áreas de Biologia molecular estrutura, genômica funcional e Métodos matemáticos, estatísticos e computacionais aplicados em saúde.

Todas as etapas do processo de seleção deverão ser acompanhadas obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)).

Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção mediante apresentação de declaração do programa de pós-graduação onde cursa o mestrado, informando previsão de conclusão até o prazo limite para matrícula estabelecido na presente chamada.

- Em alguns casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica/tecnológica compatível, poderão ser homologadas após avaliação pela comissão de Pós-graduação (CPG-BCS).

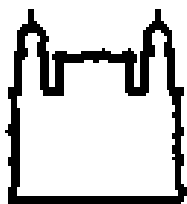
## **1. INSCRIÇÃO**

As inscrições, análise e julgamento dos candidatos para o processo de seleção 2015 serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- 1) acessar o sítio [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br);
- 2) clicar em inscrição;
- 3) clicar em Programa de Biologia Computacional e Sistemas;
- 4) iniciar inscrição;
- 6) salvar a inscrição em PDF e encaminhar para o endereço eletrônico [posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br) com cópia para [processoseletivobcs@gmail.com](mailto:processoseletivobcs@gmail.com) juntamente com toda documentação digitalizada.

- Ao finalizar o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá salvar as informações para receber o número de inscrição e poder imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio digital, dentro do período válido de inscrição do qual trata a presente chamada.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

- Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível no sistema SIGA ou entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.
- Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)). Todos os documentos solicitados para a inscrição devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos [posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br) com cópia para [processoseletivobcs@gmail.com](mailto:processoseletivobcs@gmail.com). Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.
- A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

**Período para envio da documentação por correio eletrônico: 01 de dezembro à 27 de março de 2015.**

#### **1.1. Documentos necessários (digitalizados)**

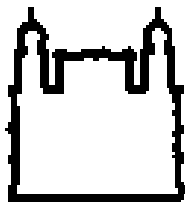
- a. Ficha de Inscrição disponível na internet, acessível pelo o sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>; devidamente preenchida e assinada;
- b. Carta de interesse do candidato. Nesta carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) e [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)).
- c. *Curriculum Vitae* modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do aluno;
- d. *Curriculum Vitae* modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do orientador (somente a primeira página) e Carta de aceite do orientador;
- e. Diploma e histórico escolar de curso de graduação. (Frente e verso)
- f. Diploma (ou comprovante de conclusão) e histórico escolar de curso de Mestrado. Em caso de alunos cursando mestrado, será aceita a declaração da Coordenação do curso de Pós Graduação em que está matriculado com data prevista para a defesa da dissertação até a data da matrícula;
- g. Carteira de Identidade e/ou do CPF do candidato ou passaporte se estrangeiro.
- h. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).
- i. Projeto de tese de doutorado, com no máximo 20 páginas, contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) área de concentração, (3) resumo, (4) introdução e justificativa, (5) hipótese (6) objetivos, (7) metodologia, (8) cronograma de execução, (9) resultados esperados e (10) referências bibliográficas. Caso haja resultados preliminares, trabalhos anteriores relacionados à área de concentração e suporte de agências de fomento, anexar.

#### **Observações:**

–

Em alguns casos extraordinários, inscrições de candidatos que não apresentem título de mestre, mas que demonstrem notável desempenho acadêmico através de produção científica/tecnológica compatível, poderão ser homologadas após avaliação pela comissão de Pós-graduação (CPG-BCS).

Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)). Todos os documentos solicitados acima para inscrição devem ser digitalizados e enviados para os endereços eletrônicos [posgbcs@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbcs@ioc.fiocruz.br) com cópia para [processoseletivobcs@gmail.com](mailto:processoseletivobcs@gmail.com). Todos os candidatos receberão confirmação da inscrição através de



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em caso de não recebimento no prazo de 24 horas após o envio.

A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

### **1.2. Isenção de taxa de inscrição**

- Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente em até 3 semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando a documentação constante dos subitens 1, 2 e 3 do Anexo II, preferencialmente via Sedex ou carta registrada, para Secretaria Acadêmica do Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz, Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas, Avenida Brasil, 4365 – Pavilhão Arthur Neiva – Térreo – Manguinhos, Rio de Janeiro – RJ CEP: 21040-360.

- Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados na página do PPG-BCS (<http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs>), em até 2 semanas a partir do requerimento.

#### **Observações:**

- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição da chamada de seleção para o curso de mestrado deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme o item 1.1 acima, exceto pelo subitem h.

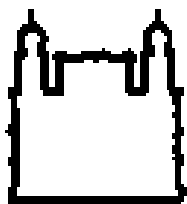
- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 1 desta chamada de seleção.

### **1.3. Orientadores habilitados**

A habilitação do orientador dependerá deste:

a) Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 04 (quatro) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área ou equivalente, ou b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B ou c) 06 (seis) trabalhos em revistas Qualis B, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.

b) Não apresentar pendências com o Programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

## 2. SELEÇÃO

O processo seletivo é constituído de duas etapas:

(2.1) homologação da inscrição, que inclui: conferência da documentação, avaliação do currículo do candidato e habilitação do orientador (eliminatória)

(2.2) avaliação do projeto de tese de doutorado e apresentação oral e defesa do mesmo com arguição oral (eliminatória e classificatória).

O resultado de cada etapa será divulgado conforme cronograma (*item 3*), podendo ser interposto recurso por escrito pelo candidato através de carta entregue na secretaria.

### 2.1. Homologação da inscrição (eliminatória)

Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada e avaliação do orientador considerando os requisitos do item 1.3. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador resultará na não homologação da inscrição.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

### 2.2. Avaliação de projeto e Arguição Oral (eliminatória e classificatória)

Os candidatos com inscrição homologada passarão para a etapa seguinte que consiste numa avaliação do projeto de tese e arguição oral em português, por membros da Comissão de Pós-Graduação do Programa BCS (CPG-BCS) ou assessores *ad-hoc*. **Esta etapa do processo seletivo será agendada em um prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação da inscrição.**

A avaliação do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá a originalidade e relevância do mesmo, a exequibilidade da pesquisa no prazo máximo estabelecido no regulamento e sua adequação ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas.

Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de 20 minutos (vide orientações abaixo).

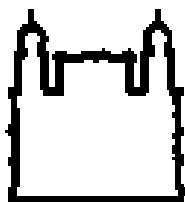
A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo. Além disso, a avaliação do candidato pela Comissão de Seleção também se dará quanto aos seguintes aspectos: 1) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Curriculum vitae, na carta de intenção, na dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados; 2) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.

Uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) será atribuída por cada membro da banca avaliadora.

Para escolha do bolsista serão atribuídas notas aos seguintes quesitos: 1) Análise dos Currículos Lattes do candidato e orientador (Produção científica, atividades docentes) 2) Projeto de pesquisa (Originalidade, inserção nas linhas do programa, cronograma). A análise do projeto de pesquisa terá peso 3 e será atribuído peso 1 para a análise do currículo do candidato e peso 1 para a análise do currículo do orientador, totalizando 5 pontos.

### Orientações para a apresentação oral do projeto:

- No dia da arguição o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- A apresentação será realizada com auxílio de projetor digital. O candidato deverá trazer computador próprio ou mídia digital (CD, DVD, ou *pendrive*) contendo a apresentação em formato PowerPoint ou PDF.
- Em caso de candidatos estrangeiros ou que residam fora do Estado do Rio de Janeiro, as apresentações serão feitas à distância por videoconferência ou programas de computador equivalentes.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

### 2.3. Aprovação e Classificação

A classificação se dará segundo a nota da etapa de avaliação de projeto e arguição oral e o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver *item 2.4*), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

### 2.4. Disponibilidade de vagas e concessão de bolsas

**Estão previstas até 6 (seis) vagas para ingresso. Contudo não há garantia da disponibilidade de bolsas para todas as vagas.** As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade e a classificação dos candidatos, seguindo-se os preceitos estabelecidos na PORTARIA CAPES No 76, DE 14 DE ABRIL DE 2010 e na PORTARIA CONJUNTA CNPq/CAPES No 1, DE 15 DE JULHO DE 2010.

Além dos candidatos que receberão bolsa do curso, poderão se matricular também os candidatos que obtiverem uma Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), inclusive com a possibilidade de extrapolar o número de vagas originalmente previsto, conforme as seguintes situações:

- 1) candidatos cujos orientadores possuam cota de bolsa do CNPq ou de alguma outra agência financiadora.
- 2) candidatos que não possam ter bolsa por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, **desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso em período integral (20h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado. A falta desse documento implicará a eliminação do candidato.**

### 3. Calendário

Período de inscrição	01/12/2014 à 27/03/2015
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	01/04/2015
Solicitação de recurso da Homologação	02/04/2015
Resultado da Homologação após recurso	06/04/2015
Apresentação Oral do projeto/Arguição	27/04/2015
Resultado da Apresentação Oral do projeto/Arguição	28/04/2015
Solicitação de recurso da apresentação oral do projeto/Arguição	29/04/2015
Resultado final	30/04/2015

Os resultados parciais e a Classificação Final serão afixados junto à Secretaria Acadêmica do IOC, bem como serão divulgados obrigatoriamente no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)), conforme calendário.

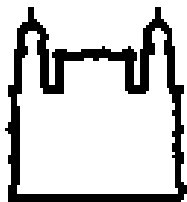
### 4. Matrícula

**4.1.** A matrícula dos candidatos classificados deverá ocorrer até 08 de maio de 2015.

#### Documentação necessária para a matrícula

1. Cópia assinada pelo candidato e pelo orientador do formulário eletrônico de inscrição preenchido gerado pelo SIGA.
2. Diploma de conclusão da graduação (cópia frente/verso autenticada).

**Obs.:** Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos após revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do Art. 48 da Lei nº 9394/96.



Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz

3. Diploma ou declaração de conclusão de mestrado ou residência médica, de acordo com as situações previstas (cópia frente/verso autenticada).

*Obs.: Os diplomas de mestrado e de doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme disposto no § 3º do Art. 48 da Lei nº 9394/96.*

4. Carteira de Identidade (original e cópia).
5. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original e cópia).
6. Histórico Escolar da Graduação (cópia frente/verso autenticada)
7. Histórico Escolar do Mestrado (cópia frente/verso autenticada).
8. *Curriculum Vitae* modelo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) atualizado do aluno.
9. 03 (três) fotos tamanho 3x4.
10. Projeto corrigido seguindo as recomendações da banca avaliadora assinado pelo orientador.
11. Carta de aceite do orientador.
12. Comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1. O local e horário da arguição oral serão informados** obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Computacional e Sistemas ([www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs)).

**4.3.** Todos os casos, não contemplados na presente chamada de seleção pública, serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz.

**4.5. O curso de Doutorado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de 48 meses, incluindo a realização e defesa de tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas diretamente na internet, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.ioc.fiocruz.br/pgbcs](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbcs) ou [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br).**

**4.6.** O Programa de Biologia Computacional e Sistemas gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: [posgbc@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbc@ioc.fiocruz.br)

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2014.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz